



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 104/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1620/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a, abrir crédito suplementar nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI, no valor R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais) para suplementar dotações dentro da Lei Orçamentária Anual vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	53	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.14.1.500.0000000	2.000,00	
			Sub-Total:	2.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	78	04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.11.1.500.0000000	10.000,00	
Cód. red.:	79	04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.13.1.500.0000000	5.000,00	
Cód. red.:	80	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.14.1.500.0000000	2.000,00	
Cód. red.:	83	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.36.1.500.0000000	1.800,00	
			Sub-Total:	18.800,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	198	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	50.000,00	
Cód. red.:	222	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.11.1.540.1070000	10.000,00	
			Sub-Total:	60.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	259	05.005.12.364.0031.2051.3.1.90.13.1.500.0000000	5.000,00	
			Sub-Total:	5.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	297	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.11.1.500.1002000	20.000,00	
Cód. red.:	635	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.11.1.604.0000000	60.000,00	
Cód. red.:	307	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.13.1.600.0000600	12.300,00	
			Sub-Total:	92.300,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	550	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.14.1.500.0000000	1.000,00	
			Sub-Total:	1.000,00

Total Parcial Suplementado: 179.100,00

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI, os resultantes da Anulação Total ou parcial de dotações do orçamento corrente, - através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, no valor de R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais) conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 209 05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.11.1.540.1070000 60.000,00

Sub-Total: 60.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 309 06.001.10.301.0013.1033.4.4.90.52.1.500.1002000 10.000,00

Cód. red.: 304 06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.600.0000600 10.000,00

Cód. red.: 352 06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000 10.000,00

Cód. red.: 353 06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.32.1.500.1002000 5.000,00

Cód. red.: 355 06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002000 10.000,00

Cód. red.: 323 06.001.10.304.0015.2067.3.1.90.94.1.500.1002000 1.000,00

Cód. red.: 325 06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.30.1.500.1002000 5.000,00

Cód. red.: 327 06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.39.1.500.1002000 3.000,00

Sub-Total: 54.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 383 07.001.08.122.0002.2070.3.1.90.11.1.500.0000000 15.000,00

Cód. red.: 384 07.001.08.122.0002.2070.3.1.90.13.1.500.0000000 4.000,00

Cód. red.: 389 07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.40.1.500.0000000 5.000,00

Sub-Total: 24.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 500 09.001.20.122.0002.1008.4.4.90.52.1.701.0000000 1.000,00

Sub-Total: 1.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 519 09.002.20.122.0002.1069.4.4.90.52.1.500.0000000 2.000,00

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 552 11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.36.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 556 11.001.27.812.0010.1065.4.4.90.51.1.700.0000000 2.000,00

Cód. red.: 555 11.001.27.812.0010.1068.4.4.90.51.1.700.0000000 1.000,00

Cód. red.: 557 11.001.27.812.0010.1099.4.4.90.52.1.700.0000000 1.000,00

Cód. red.: 558 11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.30.1.500.0000000 5.000,00

Cód. red.: 564 11.001.27.812.0010.2117.3.3.90.30.1.500.0000000 11.000,00

Cód. red.: 566 11.001.27.812.0010.2117.3.3.90.39.1.500.0000000 2.100,00

Sub-Total: 23.100,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 570 11.002.23.695.0002.2076.3.3.90.30.1.500.0000000 4.000,00

Cód. red.: 571 11.002.23.695.0002.2076.3.3.90.36.1.500.0000000 500,00

Cód. red.: 572 11.002.23.695.0002.2076.3.3.90.39.1.500.0000000 5.500,00

Cód. red.: 567 11.002.23.695.0035.2120.3.3.90.30.1.500.0000000 3.000,00

Cód. red.: 568 11.002.23.695.0035.2120.3.3.90.36.1.500.0000000 500,00

Cód. red.: 569 11.002.23.695.0035.2120.3.3.90.39.1.500.0000000 1.500,00

Sub-Total: 15.000,00

Total Parcial Reduzido: 179.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ART-03 - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 22 de setembro de 2022

EDERSON FIGUEIREDO
CPF: 840.204.151-53
Prefeito